



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 9 de dezembro realizou-se uma reunião do Conselho Municipal de Juventude. -----

----- No dia 10 de dezembro decorreu o *workshop* “Brincar, explorar e sentir o Natal”, uma atividade que integrou o programa do “Marco Cidade Natal”, que contou ainda com a Hora do Conto, com um livro intitulado “Tudo o que precisa para o Natal”. -----

----- Também no dia 10 de dezembro, o Executivo esteve representado na abertura do Mercado de Natal da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro e



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

na cerimónia de entrega de prémios da Maratona Internacional Euro Região em Canoagem, uma prova organizada pela Associação de Canoagem do Norte de Portugal e pela Federação Galega de Piraguismo, com o apoio do Município de Marco de Canaveses e da Federação Portuguesa de Canoagem, que contou com a participação de catorze clubes da Península Ibérica, nas vertentes masculina e feminina, e nos escalões de cadetes, juniores, seniores e masters.

----- No dia 11 de dezembro, o Executivo participou num almoço de natal na Freguesia de Constance, bem como no encerramento do Mercado de Natal da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 13 de dezembro, destaque para a entrega de prémio do Torneio Municipal de Alunos em voleibol, promovido pela Câmara Municipal, em parceria com o grupo de educação física da Escola Secundária de Marco de Canaveses. Participaram neste torneio cerca de cento e vinte alunos da Escola Secundária de Alpendorada, da Escola EB 2/3 de Alpendorada, da Escola Secundária do Marco, da Escola EB 2/3 de Toutosa, da Escola EB 2/3 de Sande e da Escola EB 2/3 Cármen Miranda, nos escalões infantis, iniciados e juvenis. -----

----- No dia 14 de dezembro foi inaugurado o hipermercado ALDI em Marco de Canaveses, sendo que nesta mesma data também decorreu uma reunião do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca Porto – Este. -----

----- Para o dia 15 de dezembro foi agendada uma conferência intitulada “Integridade e Transparência – Estratégias Municipais”, que congregou um conjunto de dirigentes da administração pública e privada, de forma a partilharem a sua experiência sobre boas práticas administrativas e prevenção de riscos de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

corrupção e outras infrações, promovendo assim a concorrência na contratação pública. -----

----- Também no dia 15 de dezembro, o Executivo recebeu a nova Direção do Rotary Club de Marco de Canaveses, no âmbito da visita do Governador D1970.

----- O dia 16 de dezembro foi preenchido com a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, seguindo-se a inauguração do Mercado de Natal promovido pela Câmara Municipal, em parceria com a Associação dos Artesãos do Marco. -----

----- No dia 17 de dezembro realizou-se a Audição de Natal da Artâmega, a cerimónia da entrega de galardões e de prémios da época 2021/22 da Associação de Amadores de Pesca do Marco, o lanche de natal da Associação Recreativa de Tuñas, o espetáculo de natal do projeto “Pauta Musical”, o jantar de natal do Futebol Clube de Vila Boa de Quires, o Concerto de Natal da Banda de Música de Vila Boa de Quires, no Centro Sociocultural de Tabuado, e o espetáculo de natal da Academia de Patinagem do Marco, denominado “A pequena sereia”. -----

----- No dia 18 de dezembro, o Executivo participou no almoço de natal dos idosos da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles e na chegada do Pai Natal ao Mercado de Natal, num evento que contou com a animação da Banda de Música de Vila Boa de Quires. -----

----- No dia 19 de dezembro procedeu-se à entrega de apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social a seis famílias, num valor global de 3.678€, e de apoios do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a dezassete



famílias, num total de 2.100€. -----

----- Nesse mesmo dia ocorreu a abertura do *workshop* sobre o “Negócio de animação turística no Porto e Norte de Portugal – Desafios para 2023”, dinamizado pela Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal e pela Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos. -----

----- Ainda no dia 19 de dezembro, reuniu o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Por fim, no dia 21 de dezembro realizou-se o almoço de natal do Centro Social de Soalhães e a festa de natal dos filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e frisando que a Câmara Municipal, enquanto entidade de bem, deve estabelecer um exemplo adequado nesta matéria, chamou a atenção para o facto de ainda subsistirem *outdoors* e placas de sinalização a anunciar a Noite Verde e a Feira do Gado, eventos que já se concretizaram. Atendendo ao tempo já decorrido, e de forma a que a Câmara Municipal possa exercer convenientemente a sua ação fiscalizadora sobre outras situações similares em que também se observa incumprimento, sugeriu que o Município proceda à retirada célere destes *outdoors*. -----

----- Depois, suscitou um tema deliberado na véspera em sede de Assembleia



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

da República, tendo sido rejeitada a proposta para que a profissão de motorista de veículos pesados de mercadorias e de transporte de passageiros fosse considerada uma profissão de desgaste rápido e para antecipação da idade da reforma destes profissionais para os sessenta anos. Neste contexto, atendendo ao facto de ser esta uma profissão com forte incidência no Marco de Canaveses, e sabendo-se que a Presidente da Câmara várias vezes reúne com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista do Distrito do Porto – tendo o Partido Socialista votado contra esta proposta na Assembleia da República – solicitou o agendamento de uma reunião com o Grupo Parlamentar em que os Vereadores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses pudessem estar presentes, para abordar não só esta, mas também outras temáticas preocupantes a nível concelhio. -----

----- Relativamente ao Centro de Saúde das Terras do Românico, e tendo o Executivo também reunido com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista do Distrito do Porto relativamente a este tema, questionou quais as diligências que têm vindo a ser tomadas pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses para melhorar as condições desta unidade de saúde. -----

----- Não tendo tido oportunidade para estar presente na referida conferência que versou sobre a transparência e integridade, veiculou uma questão suscitada por um munícipe à qual não pôde dar resposta, acerca de uma alegada intervenção de um conferencista, que perto do final do evento terá colocado em causa a nomeação – ou a forma de nomeação – de um dos técnicos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, pelo que solicitou um esclarecimento acerca deste



tema. -----

----- Por fim, requereu que a documentação solicitada pelo Vereador Francisco Vieira na última reunião de Câmara, relativa a um suposto contrato em negociação com a empresa concessionária Águas do Marco, também lhe seja remetida, para conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou a sua intervenção agradecendo o pronto envio pelos serviços camarários de um documento relativo a uma questão por si suscitada na última reunião de Câmara, referente ao Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, tendo concluído da sua análise que a nova Legislação que regula a classificação dos solos apenas entrará em vigor após a conclusão do processo de revisão do PDM. Neste sentido, indagou se a Câmara Municipal já tem uma perspetiva de quando poderá acontecer a aprovação definitiva da nova versão do Plano Diretor Municipal. -----

----- Veiculando, por seu turno, uma questão colocada por um munícipe, perguntou se o investimento previsto pela Câmara Municipal em iluminações de natal se cinge às iluminações no centro da cidade, ou se também engloba outros pontos do concelho e freguesias. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder às questões colocadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, e principiando pela situação referente aos *outdoors* e MUPI's na cidade anunciando a Noite Verde e a Feira do Gado, explicou que usualmente estes equipamentos são utilizados para promover e divulgar as ações do Município, sendo que os mesmos só são substituídos



quando se pretende promover um novo evento – entendendo a Câmara Municipal, no entanto, que é melhor que os MUPI's e *outdoors* fiquem com os cartazes, mesmo que relativos a eventos já ocorridos, do que simplesmente ficarem vazios. -----

----- Apesar de compreender e partilhar a preocupação manifestada com os Marcoenses que exercem funções profissionais como motoristas de veículos pesados de transporte de mercadorias ou passageiros, declarou não ser função ou competência da Câmara Municipal reunir com os deputados da nação para discutir uma proposta que já foi chumbada em sede de Assembleia da República.

----- Relativamente ao comentário de índole política acerca de reuniões havidas entre a Presidente da Câmara e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista do Distrito do Porto, indicou que o Vereador Mário Bruno Magalhães certamente estará equivocado, uma vez que nessas reuniões não se apresenta na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, mas sim como Presidente da Comissão Política do Partido Socialista. Acrescentou que caso o Vereador queira discutir algum assunto relevante com os deputados da Assembleia da República do Distrito do Porto, poderá proceder à marcação de um atendimento através dos meios próprios para o efeito. -----

----- Em relação à questão do Centro de Saúde das Terras do Românico, informou que há relativamente pouco tempo reuniu com a Presidente do ACES do Baixo Tâmega, Dra. Teresa Moreno, e com a sua equipa, tendo a Câmara Municipal aproveitado a temática da Estratégia Municipal de Saúde para novamente colocar em cima da mesa a problemática do deficitário atendimento



realizado aos utentes desta Unidade de Saúde Familiar, e de quais as medidas que estavam a ser tomadas para minimizar o impacto na comunidade, em termos de acesso aos cuidados de saúde primários. Da parte do ACES do Baixo Tâmega foi veiculada a informação de que até ao final do presente ano, o Coordenador da Unidade de Saúde Familiar será afastado, sendo que uma nova equipa irá passar a coordenar o Centro de Saúde das Terras do Românico, entendendo o ACES que a atual coordenação deste equipamento de saúde não tem conseguido desenvolver o trabalho que seria expectável. -----

----- Sobre a questão suscitada acerca da conferência subordinada ao tema da transparência, declarou não ter conhecimento de qualquer comentário similar àquele que foi mencionado pelo Vereador. -----

----- Na sequência do pedido formulado, deu indicação aos serviços camarários para que possam remeter ao Vereador Mário Bruno Magalhães a mesma informação anteriormente enviada para o Vereador Francisco Vieira. -----

----- Passando para as questões colocadas pelo Vereador Mário Luís Monteiro, começou por clarificar que o documento enviado ao Vereador define aquelas que são as opções estratégicas do Município de Marco de Canaveses para a revisão do Plano Diretor Municipal. -----

----- Relativamente a uma previsão quanto à sua efetiva revisão e aprovação, explicou que a reunião ocorrida há cerca de um mês foi apenas a primeira reunião com a Comissão de Coordenação da Região Norte, em que foi aprovado o regulamento que irá regular o funcionamento das posteriores reuniões sectoriais. Aditou que apesar das expetativas iniciais da Câmara Municipal de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

que o novo PDM poderia ser aprovado até ao final de 2022, a verdade é que a Comissão de Coordenação, responsável pela aprovação deste Plano, tem de reunir com todos os Municípios que estão neste momento a proceder a uma revisão dos respetivos Planos Diretores Municipais. Consequentemente, o agendamento de reuniões para desenvolver estes procedimentos não está só dependente da disponibilidade de agenda da Câmara Municipal, mas também da agenda da CCDR Norte e de mais trinta e oito entidades envolvidas neste processo, com responsabilidade na emissão de parecer obrigatório e vinculativo.

----- Ainda sobre este processo, e não obstante a nomeação do deputado da Bancada do Partido Socialista, João Lima, para a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal, a Câmara Municipal entendeu que seria benéfico e vantajoso envolver neste processo todos os Partidos com assento na Assembleia Municipal, com uma reunião a agendar com os representantes que serão indicados por cada força política para o mês de janeiro. -----

----- No que respeita às iluminações de natal, esclareceu que o investimento da Câmara Municipal incide apenas sobre o centro da cidade e o conjunto de artérias definidas em articulação com os comerciantes e a Associação Empresarial. Acrescentou que a iluminação de natal nas freguesias, apesar de já ter sido alvo de alguns pedidos pontuais de apoio, nunca foi apoiada diretamente pela Câmara Municipal, nem com este Executivo, nem com Executivos anteriores, sendo esta uma iniciativa que parte das próprias Juntas de Freguesia, envolvendo as associações locais para a colocação de elementos decorativos alusivos a esta quadra natalícia. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, esclareceu que no referente à divulgação da Feira do Gado, encontram-se ainda penduradas umas placas informativas em sinalização vertical ao longo de algumas das principais artérias, não se vislumbrando qualquer impedimento à sua pronta retirada. -----

----- Relativamente ao eventual agendamento de uma reunião com os deputados da Assembleia da República, indicou que a proposta por si avançada teve, naturalmente, um propósito construtivo, no sentido de se debater um tema particularmente relevante para a comunidade de Marco de Canaveses – com um número significativo de profissionais motoristas de veículos pesados de transportes de mercadorias ou de passageiros – de uma forma mais alargada e abrangente, que pudesse incluir todos os Vereadores. -----

----- Sobre a informação veiculada pelo ACES no referente ao Centro de Saúde das Terras do Românico, solicitou que caso a mesma se encontre formalizada por escrito, lhe possa ser remetida. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e abstendo-se de repetir a resposta a questões já anteriormente respondidas, informou que a reunião relativa ao tema do Centro de Saúde das Terras do Românico foi participada por todos os parceiros da Estratégia Municipal da Saúde, sendo que a informação referida foi transmitida verbalmente, e não por escrito. -----

----- Em relação ao pedido de agendamento de uma reunião com os deputados do Partido Socialista da Assembleia da República eleitos pelo Distrito do Porto, e naquilo que foi o seu entendimento das palavras proferidas, questionou se a



solicitação do Vereador é efetuada única e exclusivamente em base individual, ou se foi de alguma forma articulada com os Vereadores do PSD e CDS-PP. ---

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, clarificou que não se referiu na sua intervenção aos Vereadores do PSD ou CDS-PP, mas à possibilidade de uma eventual reunião com deputados da Assembleia da República, do PS ou do PSD, poder ser participada por todos os elementos que integram a Vereação. -----

----- A Senhora Presidente, perante esta clarificação, vincou que o Vereador Mário Bruno Magalhães se pronunciou exclusivamente em nome próprio, e não em nome dos restantes Vereadores, do PS ou PSD. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de dezembro de 2022* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, apresentou uma proposta de alteração e correção da ata em apreço, na parte em que fez referência à poda das árvores na Escola EB 2/3 de Alpendorada, propondo a substituição da expressão segundo a qual as mesmas “*não estarão a ser executadas da forma mais adequada*”, visto que esta pressupõe a constatação de um facto, não tendo sido essa a intenção da sua intervenção na última reunião de Câmara. -----



----- Após consultada a respetiva gravação e transcrição das intervenções para aferir aquilo que efetivamente foi dito pelo Vereador, a Senhora Presidente sugeriu a alteração da expressão “*não estarão a ser executadas da forma mais adequada*” por “*porventura não estarão a ser executadas da forma mais adequada*”. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 21 de dezembro de 2022.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 21/12/2022, onde se constatou que havia um saldo de 19.372.052,19€ (dezanove milhões, trezentos e setenta dois mil, cinquenta e dois euros, e dezanove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.111.095,41€ (dois milhões, cento e onze mil, noventa e cinco euros, e quarenta e um cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

3. *Forma de Cálculo para atribuição de subsídios às Associações / Clubes Desportivos que dinamizam modalidades Coletivas Federadas – Época Desportiva 2022/2023* (Doc. 3). Presente à reunião documento apresentado pelo Vereador do Desporto, Pedro Pinto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o documento nos termos apresentados, o qual visa a definição do cálculo e ponderação dos critérios para a atribuição dos subsídios pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses às associações / clubes desportivos.** -----

4. *Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do documento



mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para uma comparticipação financeira no valor de 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*5. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador (Doc. 5). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, para uma comparticipação financeira no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) para organização da Taça do Município de Futebol Amador 2022/23 e a Taça Intermunicipal de Futebol Amador 2022/23, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**



6. *Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração* (Doc. 6). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 13.846,50€ (treze mil, oitocentos e quarenta e seis euros, e cinquenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

7. *Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada* (Doc. 7). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada, para uma comparticipação financeira no valor de 15.860,80€ (quinze mil, oitocentos e sessenta euros, e oitenta cêntimos) para dinamização do futsal, patinagem, pesca e cicloturismo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente**



**contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

**8. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta José Sousa (Doc. 8).** Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta José Sousa, para uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

**9. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance (Doc. 9).** Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance, para uma participação financeira no valor de 15.163,00€ (quinze mil, cento e sessenta e três euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda**



do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

**10. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Gaspar Pinto** (Doc. 10). Presente à reunião minuta do documento mencionado.

Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Gaspar Pinto, para uma comparticipação financeira no valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.** -----

**11. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Hugo Gonçalves** (Doc. 11). Presente à reunião minuta do documento mencionado.

Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Hugo Gonçalves, para uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme mencionado na cláusula**



**segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

**12. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a ARC São Lourenço do Douro (Doc. 12).** Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ARC São Lourenço do Douro, para uma comparticipação financeira no valor de 45.687,50€ (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros, e cinquenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, e uma comparticipação financeira no valor de 6.239,00€ (seis mil, duzentos e trinta e nove euros), conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

**13. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos (Doc. 13).** Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para uma comparticipação**



financeira no valor de 9.209,60€ (nove mil, duzentos e nove euros, e sessenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

14. *Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires* (Doc. 14). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 6.556,00€ (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

15. *Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada* (Doc. 15). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de**



**Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 124.139,50€ (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove euros, e cinquenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*16. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo (Doc. 16). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 17.307,10€ (dezassete mil, trezentos e sete euros, e dez cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*17. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a ACD Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 17). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----*



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ACD Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma participação financeira no valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*18. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco (Doc. 18). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para uma participação financeira no valor de 22.800,00€ (vinte e dois mil e oitocentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*19. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco – Apoio Financeiro (Doc. 19). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022

Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação.19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco, para um apoio financeiro no valor de 19.864,00€ (dezanove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) para a Promoção à Criação de Bovinos e Fixação de Criadores, conforme mencionado no presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

*20. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado – Apoio Financeiro (Doc. 20). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para um apoio financeiro no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), bem como apoio em mão de obra e material, ao qual é atribuído um encargo no valor de 4.460,00€ (quatro mil, quatrocentos e sessenta euros), para a implementação de um Parque infantil, conforme mencionado na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou, sem prejuízo da entidade em causa, que a presente proposta de protocolo reflete bem a forma aligeirada e pouco rigorosa com que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses gere os dinheiros públicos. -----

----- Uma vez que a proposta refere que a última tranche do pagamento será efetuada até 31 de dezembro de 2022, e reporta ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, questionou se as obras efetivamente estarão concluídas até ao final do ano. -----

----- Depois, focando-se no histórico deste processo, assinalou que o mesmo foi encetado, desenvolvido e concluído na data de 19 de dezembro de 2022, fazendo-se referência a um pedido da Junta de Freguesia de Tabuado (o qual não foi anexado à presente proposta), a um despacho da Presidente da Câmara Municipal (que também não foi dado a conhecer aos Vereadores), e a um apoio financeiro de 16.000€ para equipamentos, pelo que questionou quais os critérios adotados e considerados para se chegar a este valor, e quais as razões para a diferenciação do apoio para equipamentos e para mão de obra. -----

----- Sublinhando uma vez mais que todo o processo se desenrolou e teve o seu desfecho no dia 19 de dezembro de 2022, culminando com a respetiva cabimentação, não deixou de apresentar um louvor aos técnicos da Câmara Municipal pela sua celeridade e eficiência, apenas lamentando que nem sempre tais qualidades se estendam a todos os processos. -----

----- Atendendo à parca fundamentação e vazio de conteúdo da proposta apresentada, reiterou a questão sobre quais os critérios que serviram de base



para a definição de um apoio de 16.000€ para equipamentos e de 4.460€ para mão de obra, neste caso específico. -----

---- A Senhora Presidente, em resposta, começou por afirmar que a experiência de cerca de cinco anos do Vereador Mário Bruno Magalhães, com os pelouros que lhe foram inicialmente atribuídos, deveria ser mais do que suficiente para ter pleno conhecimento da forma como estes processos se desenvolvem. -----

---- Sobre os documentos mencionados e que não foram trazidos à reunião de Câmara, manifestou-se totalmente disponível a remetê-los ao Vereador, para análise. -----

---- Depois, e apesar da legitimidade da apreciação política do Vereador relativamente à proposta em apreço e à forma como esta é apresentada, não deixou de condenar o espírito de desconfiança implícita na intervenção do Vereador, não só sobre a proposta em si, mas também sobre os colaboradores e serviços responsáveis pela mesma. Neste contexto, declarou veementemente que, na qualidade de Presidente da Câmara, não irá tolerar este tipo de suspeições infundadas, que colocam em causa o trabalho e profissionalismo dos colaboradores da Câmara Municipal. -----

---- Quanto à definição dos valores de apoio para mão de obra e materiais, como o Vereador já teria obrigação de saber, a respetiva orçamentação é efetuada com base numa estimativa das horas de trabalho a despender pelos colaboradores da Câmara Municipal. -----

---- No que concerne à celeridade com que este processo foi desenvolvido e concluído, também não deveria propriamente surpreender o Vereador, tendo em



conta a prontidão e eficiência com que os serviços da Câmara Municipal dão resposta às solicitações – que eventualmente contrasta com o tempo de resposta usual do Vereador naquilo que eram os pelouros que lhe estavam anteriormente atribuídos – bem como as diligências que efetivamente foram tomadas para que tal deliberação ainda pudesse ser tomada na última reunião de Câmara do ano de 2022, para que pudesse impactar no grau de execução orçamental que o Executivo se propôs cumprir. -----

----- Sobre outros eventuais erros identificados na proposta, declarou tratarem-se de meros lapsos passíveis de serem sanados no momento, não constituindo um obstáculo à apreciação e deliberação da mesma, e não justificando de forma alguma os juízos de valor proferidos quanto ao trabalho dos colaboradores da Câmara Municipal, e que apenas vinculam o Vereador Mário Bruno Magalhães.

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, e sendo esta uma reunião pública, frisou a importância de clarificar o sentido de uma afirmação produzida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, quando este fez referência a uma alegada ligeireza com que o atual Executivo lida com a gestão dos dinheiros públicos. A propósito desta afirmação, asseverou que aquilo que tem pautado a atuação do Executivo no capítulo da gestão financeira é o rigor e a responsabilidade, e não qualquer tipo de ligeireza ou leviandade – uma gestão rigorosa que já existia e era facilmente comprovada em meses anteriores, quando o Vereador Mário Bruno Magalhães ainda detinha pelouros na Câmara Municipal, sendo que nesse capítulo nada mudou em termos de gestão autárquica. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

----- Sendo visíveis as dúvidas do Vereador quanto à forma como os recursos públicos são geridos na Câmara Municipal, não deixou de lamentar que o mesmo não tenha tido a oportunidade – embora com justificação para tal – de expor os seus argumentos na reunião de Câmara extraordinária em que se discutiram as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023, eventualmente chancelando estes seus argumentos com o seu voto contra os documentos previsionais. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e respondendo ao Vereador Nuno Pinto, explanou que as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 tiveram que ser discutidos numa reunião extraordinária da Câmara Municipal pelo facto de não terem sido finalizados e apresentados em tempo devido, sendo que quando lhe foi remetida a documentação juntamente com a convocatória de tal reunião, já tinha compromissos inadiáveis agendados, que o impediram de marcar presença. ----

----- Adicionalmente, comentou desconhecer por completo as razões pelas quais, na qualidade de Vereador, não foi convidado a participar na elaboração e discussão prévia do Orçamento Municipal para 2023, eventualmente ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição. -----

----- Perante as palavras do Vice-presidente, assegurou que não mudou de forma alguma a sua postura ou rigor nos últimos meses, continuando determinado em analisar as propostas da Câmara Municipal com a responsabilidade que se exige, e a votar favoravelmente as propostas que considerar formal e materialmente adequadas, e a expressar-se contra as propostas com as quais



não concordar. Assinalou que uma evidente diferença que se nota desde há alguns meses é que alguns lapsos que anteriormente eram identificados e corrigidos antes de as propostas serem apresentadas em reunião de Câmara, agora aparentemente não o são – provavelmente fruto de a Vereação contar com menos elementos a tempo inteiro. -----

----- Cingindo-se concretamente à proposta em apreço, declarou que o rigor apregoado pelo Vereador Nuno Pinto estaria efetivamente a ser cumprido se na proposta viesse discriminado o número de horas ou de dias em que os colaboradores da Câmara Municipal irão estar adstritos a esta obra, justificando de forma absolutamente transparente o apoio financeiro a ser atribuído nesta vertente. -----

----- Rejeitando liminarmente qualquer espírito de desconfiança ou suspeição implícita na sua intervenção anterior, afirmou que particularmente gravosas foram as palavras proferidas pela Presidente da Câmara, sugerindo que a Câmara Municipal estará na disposição de efetivar a transferência da última tranche antes de as obras estarem concluídas apenas com o intuito de alcançar determinadas metas em termos de execução orçamental. -----

----- Face ao exposto, perguntou tão somente se a obra em causa está, ou não, concluída, e se a Câmara Municipal pretende efetivamente transferir a última tranche deste apoio antes da finalização das mesmas – o que, a confirmar-se, e do seu ponto de vista, suscita incontornáveis dúvidas acerca do rigor da gestão autárquica deste Executivo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e repudiando a tentativa do Vereador



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

de lhe atribuir afirmações que não foram de todo proferidas, clarificou que em momento algum referiu que a Câmara Municipal iria proceder à transferência da última tranche deste apoio até ao final do ano, tendo este processo sido despoletado tão somente por força da preocupação manifestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, uma vez que ainda não havia sido deliberado o subsídio solicitado para apoiar a intervenção no parque infantil. Assegurou que, naturalmente, esta última parcela deste apoio financeiro nunca poderia ser transferida antes da efetiva conclusão das obras. -----

----- Reiterou ser absolutamente inadmissível o discurso do Vereador Mário Bruno Magalhães, que coloca em causa a integridade e o profissionalismo da Câmara Municipal e dos seus colaboradores, e aditou que quaisquer informações adicionais pretendidas pelo Vereador, relativamente a este processo, podem ser solicitadas junto dos serviços camarários. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em complemento, aproveitou o enquadramento da discussão deste ponto para proferir um agradecimento público aos serviços municipais, nomeadamente aos funcionários ligados à área financeira, pela sua competência, diligência, e pelo grande esforço evidenciado na elaboração do Orçamento Municipal para 2023, que foi apresentado dentro dos prazos legais e discutido em reunião de Câmara extraordinária – circunstância que não será propriamente incomum – não por falta de coordenação temporal, mas numa tentativa de acomodar o máximo possível de obra a lançar logo no início de 2023. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que, sendo totalmente legítima uma



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 22.12.2022**

eventual mudança de opinião ou até de posicionamento político, se sente absolutamente confortável com o rigor e responsabilidade com que são tratadas as contas do Município, naquilo que é a gestão dos recursos financeiros. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e a propósito de um comentário do Vereador Mário Bruno Magalhães, assumiu também não ter tido qualquer participação na elaboração dos documentos previsionais para 2023, esclarecendo ser a Comissão Política, e não propriamente os Vereadores, a ser convidada para participar neste processo. -----

----- Não obstante as dúvidas formais levantadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, adiantou o seu voto favorável na presente deliberação, justificado pelo facto de estar em causa um apoio financeiro a uma Junta de Freguesia, cuja atividade convém ressaltar e enaltecer. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando mais uma vez a palavra, lamentou que a Presidente da Câmara interprete invariavelmente as suas chamadas de atenção e tentativas de ultrapassar eventuais lapsos como suspeições lançadas sobre os serviços. -----

----- Sublinhando que na sua intervenção até fez questão de elogiar a celeridade dos serviços da Câmara Municipal no desenvolvimento deste processo, declarou ter-se limitado a identificar aquilo que aparentava ser um lapso, uma vez que dificilmente a obra em apreço, pelo investimento estimado, poderia ser lançada e estar concluída até ao final do presente ano. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, salientou a inegável ironia das palavras dedicadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães aos serviços da Câmara



Municipal na sua primeira intervenção na discussão deste ponto, quando mais não foi feito do que assegurar que este e outros documentos estariam prontos até ao dia 19 de dezembro, data limite para o envio de documentação para a presente reunião de Câmara. Classificou que por ser excessivo e manifestamente inadequado, o tom irónico empregue pelo Vereador contribuiu, de facto, para lançar uma suspeição infundada e totalmente ridícula sobre os serviços da Câmara Municipal, numa intervenção que deveria envergonhar quem a proferiu. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e a propósito da discussão no presente ponto da ordem de trabalhos, sublinhou ser dever e responsabilidade de todos os Vereadores analisar e escrutinar as propostas do Executivo, bem como a documentação remetida, não só para identificação e posterior correção de eventuais lapsos, mas acima de tudo para garantir que as deliberações tomadas sejam o mais rigorosas possível. -----

----- A Senhora Presidente, tendo por base informação veiculada pelo Diretor de Serviço, Dr. Fernando Pedroso, esclareceu que, de facto, a obra prevista não ficará concluída até ao final de 2022, pelo que se conclui ser um lapso de escrita aquilo que se encontra vertido na proposta em apreço, na qual deverá constar a data limite de dezembro de 2023 para pagamento da última tranche do apoio a conceder pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e perante a informação prestada, afirmou que a sua chamada de atenção não era, afinal, descabida ou infundada, não sendo previsível que a obra referente a um



processo despachado em 19 de dezembro pudesse ser concluída até ao final do ano, pelo que, apesar de se congratular pela correção do erro identificado, deixou um apelo para uma maior atenção a estes pormenores na elaboração e redação de futuras propostas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, venceu que a discussão suscitada pelo Vereador teve por base um mero lapso de escrita, prontamente corrigido e sem qualquer impacto na deliberação do órgão, que de todo não justificava o tom e as considerações tecidas pelo Vereador na sua intervenção inicial. -----

*21. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social – CRL – Utilização de Equipamento Municipal* (Doc. 21). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social – CRL, para a utilização de Equipamento Municipal (Piscinas Municipais) no âmbito da atividade do Programa de Férias Educativas de Natal, conforme mencionado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

*22. Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Sala do Antigo JI de Valdecidos – entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Padrinhos*



*D´Africa (APD)* (Doc. 22). Presente à reunião minuta do documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de cedência de espaço Municipal apresentado, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Padrinhos D’Africa (APD) que visa a cedência de uma sala, identificada na planta anexa ao protocolo, no edifício do antigo Jardim de Infância de Valdecidos – Rio de Galinhas, sito na Freguesia do Marco, deste concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----

*23. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Zora – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses* (Doc. 23). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, acompanhada pela minuta de protocolo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração, nos termos em que se anexa e se dá por integralmente transcrita, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Zora – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses, com vista à ocupação a título gratuito de quatro (4) lugares de Coworking no espaço Municipal Marco Invest. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----



24. *Submissão a Consulta Pública do “Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo ao Investimento – Iniciativa Geradora Marcoense”* (Doc. 24). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo ao Investimento – Iniciativa Geradora Marcoense, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, para efeitos de ulterior aprovação da Assembleia Municipal nos termos da sobredita Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

25. *Revisão de Regulamento Municipal de Admissão e utilização do Espaço “MarcoInvest”* (Doc. 25). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de admissão e utilização do espaço “MarcoInvest”, anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. *Mais se delibera submeter a deliberação e decisão da Assembleia Municipal.*** -----

26. *Recrutamento de Juízes Sociais do Concelho do Marco de Canaveses a intervir nas causas da competência dos tribunais de menores – Mandato 2023/2025* (Doc. 26). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques, de 05/12/2022. Pela Senhora Presidente foi exarado



o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a lista de candidatos a Juizes Sociais anexa à presente proposta e que se dá por integralmente reproduzida. *Mais de delibera submeter para aprovação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 156/78, de 30 de junho.*** -----

*27. Contrato Emprego-Inserção – Proj 224/CEI+/22 (Doc. 27).* Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Emprego-Inserção – Proj 224/CEI+/2022, para o acolhimento de cinco (5) beneficiários/as do rendimento social de Inserção e/ou desempregados de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários equipamentos municipais, nomeadamente Complexo Desportivo e Centro de Recolha Oficial, pelo período de doze meses após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato.** -----

*28. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado – três (3) Assistentes Operacionais (Auxiliar Ação Educativa) (Doc. 28).* Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente de 19/12/2022. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a autorização de recrutamento de três**



**(3) assistentes operacionais (auxiliar da ação educativa), pela ordem em que figuram na ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----**

**29. *Redes de Distribuição de Água e Coletores de Águas Residuais – Freguesia de Santo Isidoro e Livração – Lote 1 – Aprovação Novas Peças Desenhadas e Memória Descritiva* (Doc. 29). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente de 19/12/2022. -----**

**Deliberado por unanimidade ratificar o ato tomado pela Senhora Presidente, no dia 14 de dezembro de 2022, de aprovação das peças do procedimento aprovadas e patenteadas a concurso, complementando e introduzindo novas peças escritas e desenhadas, melhor identificadas na ata do júri anexa à proposta, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º e 50.º, n.º 7 do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 164.º, n.º 3 do CPA. --**

**30. *Alteração dos dois Vereadores designados para integrar a composição da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.* Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente de 19-12-2022.**

**Deliberado por unanimidade aprovar a designação dos Senhores Vereadores Nuno Vítor Diogo Pinto e Clara Marília Soares Marques para integrar a composição da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----**



-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e dez minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

